

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO

Comprev Previdência S/A-Filial João Pessoa - PB

BENEFICIÁRIO JOSE MARCOS PEREIRA DE MELO

CPF/CNPJ: 71379290449

Posição em 28-03-2018 16:51:45

Seu pedido de indenização está em fase final de análise na Seguradora Líder DPVAT. Em breve, o pagamento da indenização será liberado. Volte a consultar seu processo neste site dentro de 4 dias.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
28/03/2018	R\$ 6.412,50	R\$ 0,00	R\$ 6.412,50

Histórico das correspondências enviadas		
Data da Carta	Referência	Ver Carta
10/03/2018	Reprogramação de pagamento	
24/02/2018	Interrupção de Prazo	
20/02/2018	Aviso de Sinistro	

ACESSIBILIDADE



</Pages/Acessibilidade.aspx>



</Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx>

A A A 

COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas (</Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx>)

Documentos Invalidez Permanente (</Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx>)

Documento Morte (</Pages/Documentacao-Morte.aspx>)

Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)



DUARTE E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Av. João Machado, 399, Sala - 01, Centro, João Pessoa-Paraíba.
83-998732-6361/ 83-99342-1170/ 83-3512-6361

PROCURAÇÃO "AD - JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

CONTRATANTES:

NOME Jose Marcos Pereira de Melo TELEFONE 98854-7560
ESTADO CIVIL Solteiro PROFISSÃO Motorista
CPF 13 792 904-49 RG 1596164 ENDEREÇO R. Evangelico
Jose F. de Aguiar 107 José Paulo 2 JP.

Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, Pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus procuradores, JOSÉ EDUARDO DA SILVA OAB/PB 12.578, e ALEXANDRA CESAR DAURTE OAB/PB 14.438, REGIANE LINO DE MELLO, OAB/GO 22.100, com escritório profissional sito à Avenida João Machado 399, sala 01, Centro, João Pessoa, Paraíba.

Ficam conferidos a ele(s), amplos poderes para praticar todos os atos de processos judiciais e extrajudiciais de representação e defesa em qualquer Juízo, instância ou tribunal, perante quaisquer pessoas de direito público, seus órgãos, ministérios, desdobramentos e repartições de qualquer natureza, inclusive autarquias e entidades paraestatais, quaisquer pessoa jurídica de direito privado, sociedade de econômica mista ou pessoa física em geral, outorgando poderes para: receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, desistir, transigir, assinar documentos, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, inclusive levantar/receber alvarás judiciais, conjunta ou separadamente, junto aos cartórios do poder judiciário deste Estado, podendo ainda, substabelecer esta a Outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso sempre no interesse do outorgante.

GRATUIDADE JUDICIÁRIA

Declara ainda o outorgante que é necessitado na forma da Lei, cuja situação econômica não lhe permite pagar custas e honorários sucumbenciais, sem prejuízo do seu sustento ou da sua família, e, portanto, solicita os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA.

João Pessoa 16 de fevereiro de 2017.

(OUTORGANTE) JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MELO





BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Ocorrência nº. 0195/2017

Aos VINTE E UM dias de AGOSTO de DOIS MIL E DEZESSETE, nesta cidade de MATARACA/PB, na Delegacia de Policia Civil, sob a responsabilidade do(a) Dr(a). **THIAGO DE VASCONCELOS SANDES**, Delegado(a) de Policia Civil, comigo, escrivã(o) do seu cargo, aí, por volta 11h:41min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MELO, conhecido por ZECA, Identidade nº 1.596.164-2ª VIA-SSDS/PB, CPF nº 713.792.904-49, nacionalidade Brasileiro, estado civil: Solteiro, filho(a) de João Pereira de Melo e de Cícera Mendes de Melo, natural de Mamanguape/PB, nascido(a) em 11/05/1973 (44 anos de idade), do sexo Masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Projetada, s/nº, Sítio Jurema, Zona Rural, tendo como ponto de referência: próximo a senhora Santinha, na cidade de MAMANGUAPE/PB. Tel. 83 98618-7210

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cominadas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Policia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: ACIDENTE DE MOTO;
- 2) DATA DO FATO: 20/02/2017;
- 3) HORÁRIO: 15h:00min;
- 4) LOCAL: próximo a Usina Agincam

5) BREVE RESUMO DO FATO:

Que na data citada acima, estava a caminho de sua residência em sua Moto Marca/Modelo YAMAHA YBR 125K, ANO 2006, COR PRETA, PLACA MOI 4318/PB, CHASSI 9C6KE092070071388, RENAVAL 0089982846-9, o noticiante afirma que ainda não passou a documentação da referida moto para o seu nome, o documento se encontra no nome de Rogério Gomes da Silva; que no local citado houve um abaloamento entre sua referida moto e outra moto, causando Trauma na perna direita, conforme Certidão nº0764/2017, ficha de atendimento ambulatorial nº 7916, prontuário nº 2017.02.00448, do Complexo hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitei.

JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MELO

Noticiante

Hyamene Domingues de Menezes Lyra
Escrivã AD-HOC







CERTIDÃO

Nº. 0764/2017

Atendendo solicitação de EVANDRO GONÇALVES DO NASCIMENTO e de acordo com buscas procedidas no Serviço de Arquivo Médico e Estatística – SAME do Complexo Hospitalar Mangabeira Governador Tarcísio Burity, certifico a constatação de Ficha de atendimento ambulatorial Nº 7916 e Prontuário Nº 2017.02.00448 pertencentes a **JOSÉ MARCOS PEREIRA DE MELO** que foi atendido dia 21/02/2017 às 00h12min, encaminhado do Hospital de Trauma, vítima de acidente de moto, apresentando trauma em perna direita.

Submetido a avaliação médica e exame de imagem que evidenciou fratura dos ossos da perna direita. Procedimentos cirúrgicos realizados nos dias 14/03 e 12/04/2017. Alta dia 26/04/2017.

E para constar eu, Sônia Maria Maciel Pontes de Oliveira, Médica da Vigilância à saúde, dato e assino a presente certidão.

João Pessoa, 12 de Junho de 2017

Médica da Vigilância à Saúde
CRM/PB 2959



